

**APROVADO**

EM: 09/06/2022

INDICAÇÃO Nº 50/2022

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Senhor Prefeito de Pacajus-Ceará que **SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTITUIÇÃO DO SELO - PRODUTO PRODUZIDO POR PACAJUENSE, QUE CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS AO COMÉRCIO QUE COMERCIALIZA PRODUTOS PRODUZIDOS EM NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do consumo de produtos produzidos pelos produtores de nossa cidade representa benefício para todos, isso cria um círculo virtuoso para economia local. Quando o consumo aumenta, a produção aumenta, as empresas ganham mais, as empresas contratam mais em nosso território, gerando mais empregos e renda para a população local, o que representa o aumento do mercado consumidor e da capacidade de consumo das pessoas.

A proposta prevê que lojas, supermercados, padarias, drogarias e estabelecimentos similares devem indicar os produtos de origem cearense, afixando o selo com a inscrição "Produto produzido por Pacajuense" ao lado da indicação do preço do produto ou nas alas ou prateleiras destinadas exclusivamente para produtos cearenses.

Ainda enfrentamos os efeitos da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, e Um dos efeitos da pandemia foi a desaceleração da economia, reduzindo produção e consumo em diversas cadeias produtivas, causando consequências negativas na geração de emprego e renda em todo nosso país, e nosso município não foi diferente.

O incentivo ao consumo de produtos de nossa terra é fundamental no momento atual em que vivemos. A iniciativa é importante para todos os setores da economia, além de viabilizar um aumento na arrecadação por parte do Governo, que poderá ser utilizado em investimentos e realizações públicas em benefício da população.

Desta forma, todo comerciante que compre do produtor teria direito a um percentual de abatimento na taxa de IPTU de um imóvel a ser designado pelo comerciante, após a apresentação da nota de venda emitida pelo produtor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 07 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Pacajus  
Lidera Sessão de dia 09/06/2022



Isaac Eulálio de Castro Pontes

Vereador